

INDICAÇÃO nº 345/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente que após estudo de viabilidade, proceda com a pintura e a instalação de iluminação na quadra de esportes localizada no Bairro Meredick.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que a localidade acima referida necessita de pintura e a instalação de iluminação na quadra de esportes destinada à promoção dos direitos sociais ao esporte e ao lazer das pessoas que lá residem. As referidas melhorias, contribuirão de maneira positiva no incentivo a prática de atividades físicas principalmente pelas crianças, tendo em vista que após as 18h voluntários realizam treinos.

Nesse sentido, considerando que constitui dever do Estado fomentar o lazer e as práticas desportivas como forma de promoção social e como direito de cada um; bem como que o esporte, por sua função social, se consubstancia em um relevante mecanismo de efetivação dos direitos fundamentais à saúde e ao lazer, essenciais para se garantir o bem-estar e a plena qualidade de vida dos nossos munícipes; respeitosamente, indico ao Poder Executivo Municipal que realize as referidas melhorias.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 23 de setembro de 2025.

**Edimarcos Bonis Dal’Agnol
Vereador Proponente**